#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

3
IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público
IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO 🗵 SIM 🗆
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta  B1) Os critérios a seguir indicados  1 70% — Preço;  2 30% — Valia técnica da proposta.
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso público n.° 7/IPPAR/DRP/2006. IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção \( \bigcirc   \bi
publicação do anúncio no Diário da República.
Custo: 82,65 euros mais IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Numerário ou cheque, contra recibo, no acto de aquisição.  IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
Hora até às 17 horas e 30 minutos.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta Até \( \bigcap \) / \( \bigcap \) ou \( \bigcap \) meses e/ou \( \bigcap 6 \) 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).
IV.3.7.2) Data, hora e local  Data
Hora 10 horas. Local Casa de Ramalde, Porto.
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO 🗆 SIM 🗵
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

# Programa Operacional da Cultura — Medida 1.1 Recuperação e Animação de Sítios Históricos e Culturais.

SIM 🗵

П

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Capacidade económica e financeira: a avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes será feita com base nos seguintes rácios: liquidez geral, autonomia financeira e grau de cobertura do imobilizado.

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

- \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
- \*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

# 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
COPIPRONTO	Dores Silva/Filipe Guedes

Endereço	Código postal
Largo da UTIC, 100, Armazém H4/	4430-246 Vila Nova de Gaia
Shopping Cidade do Porto, piso 1,	
loja 8, ou	
Rua de Gonçalo Sampaio, 350	4150-365 Porto
Localidade/Cidade	País
Vila Nova de Gaia	
Porto	Portugal
Telefone	Fax
227141078	
226009301	
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
	, (- /

27 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Andreia Galvão*. 3000212776

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	
Fornecimentos	
Serviços	$\overline{\mathbb{X}}$
O concurso está	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP
NÃO 🗵	SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	Director regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
Endereço Avenida de Antero de Quental, 9-C, 2.º piso	Código postal 9500-160 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296628856	Fax 296286500
Correio electrónico jose.vm.cruz@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 25 de Julho de 2006, foi determinada a anulação do concurso público para aquisição de um serviço que tem por objecto a «Elaboração de uma proposta de Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul, do Peixinho e da Rosada, ilha do Pico, Açores», publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, no Jornal oficial da União Europeia, S115-122709, de 20 de Junho de 2006, e no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, 2.ª série, n.º 28, de 11 de Julho de 2006, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com fundamento na ilegalidade do n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso, por ofensa do disposto nos artigos 7.º, 55.º, n.º 3, e 106.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com os seguintes fundamentos:

O n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso determina que um dos subfactores estabelecidos para aferição da proposta economicamente mais vantajosa, relativo à equipa técnica, compreende subfactores referentes às habilitações académicas e experiência profissional dos elementos que integram a equipa técnica e à experiência profissional do coordenador da equipa técnica.

No entanto, o regime jurídico do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ao abrigo do qual decorre o concurso, determina que a proposta seja avaliada unicamente em função do seu mérito intrínseco, impossibilitando a sua avaliação em função do respectivo concorrente. O n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, reflecte essa posição, determinando que na análise do conteúdo das propostas não se pode, em qualquer circunstância, ter em consideração, directa ou indirectamente, factores relacionados com as habilitações profissionais ou capacidade financeira ou técnica dos concorrentes.

Assim, considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso, as propostas seriam avaliadas, não apenas em função do seu mérito, mas também em função dos respectivos concorrentes, essa norma ofende o disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Consequentemente, e dado que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 197/ 99, de 8 de Junho, no confronto entre uma norma do programa do concurso e uma norma de natureza legal deve esta prevalecer, gerando um vício de ilegalidade da norma regulamentar, o n.º 4 do artigo 26.º do programa do concurso é ilegal por ofensa dos artigos 7.º, 55.º, n.º 3, e 106.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

01/08/2006

1 de Agosto de 2006. — O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, José Virgílio de Matos Figueira Cruz 1000304341

# ORGANISMOS AUTÓNOMOS

# BANCO DE PORTUGAL ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços	
NÃO ⊠	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP) SIM $\ \square$
	SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

# I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Banco de Portugal	
Endereço	Código postal
Avenida do Almirante Reis, 71	1150-012 Lisboa
Localidade/Cidade	País
Lisboa	Portugal
Telefone	Fax
213130677	213107822
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO	ONDE	PODEM	SER	OBTIDAS	INFORMAÇOES	ADICIONAIS
Indicado em I.1	⊠ Se	distinto,	ver a	nexo A		

# I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia П Autoridade regional/local  $\square$  Organismo de direito público  $\square$  Outro  $\boxtimes$ 

# SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras 

II 4 E\	Deciana	050 4040		o nola on	ababit	adidia		
NÃO	$\times$	SIM						
II.1.4)	Trata-se	de um c	ontrato-qua	dro?				
			idjudicante					
Execu	ção, seja	por que n	neio for, de	uma obra	que sa	atisfaça a	as neces	ssidade
⊏xecu	çao		Concepç	ao e execu	uçao	Ш		

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidad P1R301 — Horta — beneficiação exterior do edifício. II.1.6) Descrição/objecto do concurso

SIM  $\square$ 

Concurso público para a execução da empreitada descrita em II.1.1

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Conselheiro Medeiros, 11, Matriz, cidade da Horta, Açores.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO 🖂

Indicar	se se	podem	apresenta	r propostas	s para:	
um lote		vários	lotes $\square$	todos	os lotes $\square$	
II 1 10\	As vs	riantes	serão to	madas am	considerac	4

# NÃO ☐ SIM ⊠ II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

ndic	ar o prazo em meses	∟∟∟ e/ou	em dias	1 2 0 a	a partir da	data da	consigna-
ão	(para obras)						

em	dias		аp	artir	da	decisão	de	adjudic	ação	(par	a fo	omeci	mentos	е	serviço
_		П.	ПΓ	٦.٢				. [		. 🗆		. $\Box$		1	

Citi ulas		a partir	ua u	ccisao	ue auju	uicação	(para	TOTTICUITIC	iiios i	, 30
Ou: Início	o 🗆 🗆 / [	$\Box\Box$ /[		□□ e	ou term	o 🗆 🗆	$/\square$			

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, **FINANCEIRO E TÉCNICO**

# III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Nos termos do processo de concurso

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Nos termos do processo de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Nos termos do processo de concurso.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, da legislação associada e do processo de concurso

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, da legislação associada e do processo de

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, da legislação associada e do processo de

# III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

concurso.								
SECÇÃO IV: PROCESSOS								
IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público								
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta  B1) Os critérios a seguir indicados  C1 — Valor global — 80%;  C2 — Qualidade e valia técnica — 20%.								
Por ordem decrescente de importância NÃO $\square$ SIM $\boxtimes$								
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante P1R301 — Horta — beneficiação exterior do edifício. IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais								
Data limite de obtenção \( \bigcup \frac{1}{2} \) \( \bigcup \frac{1}{2} \) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.								
Custo: sem custo Moeda:								
Condições e forma de pagamento Por pedido escrito para o endereço indicado em I.1). IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 2 8 / 0 8 / 2 0 6								
Hora 15 horas.								
${\sf IV}.3.5$ ) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação								
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro								
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta								
Até $\square$ / $\square$ / $\square$ ou $\square$ meses e/ou $\square$ 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas								
IV.3.7) Condições de abertura das propostas IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Credenciadas nos termos da legislação em vigor. IV.3.7.2) Data, hora e local Data 2 9 / 0 8 / 2 0 0 6 Hora 10 horas. Local No piso 2 do endereço indicado em I.1).								
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?								
NÃO 🗵 SIM 🗆								
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?								
NÃO 🗵 SIM 🗆 Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil								

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor base do concurso: 150 000 euros mais IVA

25 de Julho de 2006. — Pelo Banco de Portugal, (Assinaturas ile-3000212768 gíveis.)